



**PROCESSO** : 2020 19010 000011  
**UNIDADE GESTORA** : 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2019  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 013/2020/PCA/CGE**  
SGD N° 2020 09049 001186

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SICS**, nos termos do inciso XII, art. 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual n° 6.037/2020.

## **1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o art. 4°, II do Decreto Estadual n° 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

## **2. DA ANÁLISE CONTÁBIL**

### **2.1 Do Responsável**

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Jurandir Dias Ferreira** – Contador;

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° TO-003246/O-6, conforme certidão, às fls. 30.



## 2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 127 a 242, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

### 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019, determinou como crédito inicial para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, o valor de R\$ 10.020.000,00 (dez milhões e vinte mil reais), sendo o valor autorizado de R\$ 9.614.452,00 (nove milhões, seiscentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11- Por Fonte, às fls. 141.

#### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 5.976,76 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente à remuneração de depósitos bancários - principal, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 130.

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>ARRECADADA</b>	<b>%</b>
Receitas correntes	0,00	5.976,76	0,00
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.976,76</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 sem Fonte por UG

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>ARRECADADA</b>	<b>%</b>
103 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	4.445,63	0,00
223 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	137,82	0,00
225 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	1.393,31	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.976,76</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (Fonte)



### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 99,64%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	7.894.320,00	7.864.376,03	99,62
Despesas de capital	1.720.132,00	1.715.100,92	99,71
<b>TOTAL</b>	<b>9.614.452,00</b>	<b>9.579.476,95</b>	<b>99,64</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos do Tesouro	9.614.452,00	9.579.476,95	99,64
<b>TOTAL</b>	<b>9.614.452,00</b>	<b>9.579.476,95</b>	<b>99,64</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo da despesa, orçada, autorizada e realizada, às fls. 127 e 128, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 837.207,01 (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e sete reais e um centavo), que equivale a aproximadamente 8,74% do total das despesas realizadas no período R\$ 9.579.476,95 (nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotada no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

### 2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, foi de R\$ 10.020.000,00 (dez milhões e vinte mil reais) havendo abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 3.991.637,00 (três milhões, novecentos e noventa e um mil,



seiscentos e trinta e sete reais) e redução de créditos no valor de R\$ 4.397.185,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e cinco reais) perfazendo um montante autorizado de R\$ 9.614.452,00 (nove milhões e seiscentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) conforme Balancete, às fls.217 e 218.

O limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, excluindo as exceções do Parágrafo Único Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA, estão dentro dos limites autorizados na LOA que é de 30% (trinta por cento) em cada esfera fixada.

### 2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 148, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 9.573.500,19 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos reais e dezenove centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo gerou um déficit efetivo de R\$ 2.325.712,20 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e vinte centavos), representando 24,28% da execução da despesa total, tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 154 e 155, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	5.976,76
Despesas Executadas	9.579.476,95
Déficit	-9.573.500,19
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	12.090.648,99
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	-191.436,60
Saldo das Transferências	11.899.212,39
Déficit	-9.573.500,19
Déficit Efetivo	-2.325.712,20

### 2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.



### **2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios**

A receita orçamentária no período no valor de R\$ 5.976,76 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 12.133.575,44 (doze milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 3.842.486,99 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) e ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 1.307.599,83 (um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 9.579.476,95 (nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 672.107,56 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e sete reais e cinquenta e seis centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 6.168.160,99 (seis milhões e cento e sessenta e oito mil e cento e sessenta reais e noventa e nove centavos), restando saldo de R\$ 869.893,52 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 158 a 161.

### **2.2.3 Balanço Patrimonial**

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 168 e 169, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 105,05%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

II) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 171 e 175, demonstra um déficit financeiro de R\$ 4.119.309,81 (quatro milhões e cento e dezenove mil e trezentos e nove reais e oitenta e um centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 1.000.795,57 (um milhão, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 5.120.105,38 (cinco milhões, cento e vinte mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos), justificado às fls. 235.

III) Os bens patrimoniais, móveis próprios e de terceiros e imóveis, estão registrados no imobilizado, às fls. 168, no valor total de R\$ 9.677.497,45 (nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.419.159,64 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) referente aos bens móveis e R\$ 8.404.336,99 (oito milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e



noventa e nove centavos) referente a bens imóveis e a depreciação no valor de R\$ 145.999,18 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), conforme Balancete às fls. 208 e 209, havendo divergência no valores dos bens móveis com o registrado no SISPAT, às fls. 253 e 254, tendo sido emitido justificativa da diferença apresentada às fls. 256 a 258.

IV) A conta contábil “Estoques”, às fls. 168, apresenta saldo no valor de R\$ 78.449,49 (setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 359 a 365, tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 367.

V) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 168, registra saldo no valor total de R\$ 869.893,52 (oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 161.

VI) O montante de “Caixa e Equivalentes de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, conferindo com o saldo apresentado no balancete as fls. 207, conforme discriminação abaixo:

R\$ 869.893,52 Limite de Saque com vinculação de pagamento

VIII) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 169.

### **2.2.3.1 Passivo Permanente**

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanente, às fls. 171, um saldo no exercício atual de R\$ 2.046.654,76 (dois milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) no Passivo Permanente. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa de R\$ 9.579.476,95 (nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 11.626.131,71 (onze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e setenta e um centavos), não sendo apresentado nenhuma justificativa em nota explicativa.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 7.452.282,74 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve uma diminuição desses passivos.

### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 35.437.163,83 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil,



cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 107.963.060,90 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e três mil e sessenta reais e noventa centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 72.525.897,07 (setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos), conforme demonstrado às fls. 178 a 180.

### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 869.893,52 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), às fls. 191.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e as aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante negativo de 437.706,31 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e seis reais e trinta e um centavos) proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 1.273.234,30 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 1.710.940,61 (um milhão, setecentos e dez mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) e que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 1.307.599,83 (um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 869.893,52 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

### **2.2.6 Restos a Pagar**

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 2.358.589,55 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), deste montante R\$ 1.430.594,63 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), refere-se a restos a pagar processados e R\$ 927.994,92 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 158 e 159.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 4.616.463,15 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos), demonstrado às fls. 431, do qual foi liquidado R\$ 4.410.853,48 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), pago R\$ 4.410.912,97 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e doze reais e noventa e sete centavos), cancelado R\$ 152.907,01 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sete reais e um centavo), restando ainda um saldo de R\$ 52.643,17 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos),



tendo sido informado em Nota Explicativa, às fls. 230 e 231, no entanto, os dados diferem em relação aos anexos emitidos pelo sistema SiafeTO, às fls. 151.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 153, foi pago R\$ 561.806,39 (quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos) restando um saldo de R\$ 3.695.251,55 (três milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido emitida justificativa às fls. 230 a 233.

### **3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

O Relatório de Gestão, às fls. 31 a 100, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO n.º 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

#### **3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA**

##### **3.1.1 Objetivos**

No Relatório de Gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 04 (quatro) objetivos, às fls. 39 a 47, definidos no Programa Temático 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

##### **3.1.2 Metas Regionalizadas**

a) Para o *Objetivo 0292 - Fortalecer as Cadeias e Arranjos Produtivos, visando a interiorização do desenvolvimento*, foi estabelecida 01 (uma) meta regionalizada, tendo apresentado uma boa execução, conforme demonstrativo às fls. 63 a 64 e quadro a seguir:



### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
<b>Programa 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo</b>						
<b>Objetivo – 0292 – Fortalecer as Cadeias e Arranjos Produtivos, visando a interiorização do desenvolvimento.</b>						
4735	Estruturar 3 (três) arranjos produtivos	Estadual	un	3	2	66,66

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Para o *Objetivo 0295 - Implantar a infraestrutura básica de desenvolvimento econômico, para fixação de empreendimentos empresariais, estabelecendo regulamentação para concessão e uso de áreas empresariais*, foi estabelecida 01(uma) meta regionalizada, sendo que não houve execução para o período do PPA 2016-2019, conforme quadro abaixo nos demonstrativos às fls. 65 a 66.

### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
<b>Programa 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo</b>						
<b>Objetivo – 0295 – Implantar a infraestrutura básica de desenvolvimento econômico, para fixação de empreendimentos empresariais, estabelecendo regulamentação para concessão e uso de áreas empresariais.</b>						
4301	Entregar a classe empresarial infraestrutura básica de desenvolvimento econômico.	Estadual	un	2	0	0

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

c) Para o *Objetivo 0299 - Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos*, foram estabelecidas 02 (duas) metas regionalizadas, sendo que 01 (uma) teve boa execução e a outra baixa execução do previsto para o período do PPA 2016/2019, conforme quadro abaixo nos demonstrativos às fls. 67 e 68.

### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
<b>Programa 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo</b>						
<b>Objetivo – 0299 – Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos.</b>						
4155	Aumento do saldo de empregos celetistas no Estado.	Estadual	%	16,90	3,50	20,71
4230	Crescimento Real do PIB Industrial e Serviços Tocantinense.	Estadual	%	16,90	13,28	78,57

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA.

d) Para o *Objetivo 0326 - Estimular o Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins* foi estabelecida 01 (uma) meta regionalizada, sendo que essa meta apresentou uma baixa execução para o período do PPA 2016/2019, conforme quadro abaixo nos demonstrativos às fls. 69 a 71.

### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
<b>Programa 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo</b>						
<b>Objetivo – 0326 – Estimular o Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins</b>						
4139	Aumentar em 50% o número de ações em prol do desenvolvimento econômico do estado do Tocantins	Estadual	%	3,50	1,90	54,28

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA.

### 3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio de 05 (cinco) indicadores, sendo 02 (dois) com o índice não aferido, 02 (dois) com índice satisfatório e 01 (um) insatisfatório, conforme análise nos demonstrativos às fls. 49 a 61.

### 3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, houveram 03 (três) ações temáticas, às fls. 72 a 77, vinculadas aos Programas Temáticos 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo e 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 3.505.759,00 (três milhões e quinhentos e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais).

#### Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Meta Física			
Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Previsão	Realizado	Execução (%)
<b>Programa 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo</b>											
1067	70.000,00	-55.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	100	0	Equipamento de desenvolvimento induzido.	1	0	0
2047	101.000,00	1.689.759,00	1.790.759,00	1.790.758,15	1.068.331,74	99,99	59,65	Divulgação realizada.	15	16	106,66
<b>Total</b>	<b>171.000,00</b>	<b>1.634.759,00</b>	<b>1.805.759,00</b>	<b>1.805.758,15</b>	<b>1.068.331,7</b>	<b>99,99</b>	<b>59,16</b>				
<b>Programa - 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão</b>											
6001	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	100	100	Capital aumentado.	1	1	100,00
<b>Total</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>100</b>	<b>100</b>				
<b>Total Geral</b>	<b>1.871.000,00</b>	<b>1.634.759,00</b>	<b>3.505.759,00</b>	<b>3.505.758,15</b>	<b>2.768.331,74</b>	<b>99,99</b>	<b>78,96</b>				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 99,99% dos recursos autorizados.

c) Na ação 1067, houve execução financeira de 100%, porém não foi executada a meta física planejada, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 73.

### 3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 05 (cinco) ações orçamentárias, sendo 01 (uma) de Gestão Física e 04 (quatro) de Gestão Financeira, representaram um orçamento

autorizado de R\$ 6.108.693,00 (seis milhões, cento e oito mil e seiscentos e noventa e três reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 96,42% de execução, conforme quadro abaixo e análises/justificativas nos demonstrativos, às fls.78 a 85.

#### Ações de Gestão Física por Programa

Meta Financeira								Meta Física			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A %	L/A %	Descrição da Meta	Previsão	Realizada	Execução
<b>Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo</b>											
2375	243.000,00	-243.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	SECRETARIA ESTRUTURADA	1	0	0
<b>Total</b>	<b>243.000,00</b>	<b>-243.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) A ação 2375 foi remanejada em todo o seu orçamento inicial, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, à fls. 79.

#### Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
<b>Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo</b>								
2239	Manutenção de Recursos Humanos	5.000.000,00	459.151,00	5.459.151,00	5.434.680,76	5.385.659,14	99,55	98,65
2268	Manutenção de Serviços de Transporte	825.000,00	-761.946,00	63.054,00	62.963,99	24.478,57	99,85	38,82
2201	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.832.000,00	-1.258.710,00	573.290,00	562.876,27	466.521,09	98,18	81,37
2243	Manutenção de Serviços de Informática	249.000,00	-235.802,00	13.198,00	13.197,78	6.491,49	99,99	49,18
<b>Total Geral</b>		<b>7.906.000,00</b>	<b>-1.797.307,00</b>	<b>6.108.693,00</b>	<b>6.073.718,80</b>	<b>5.883.150,29</b>	<b>96,42</b>	<b>96,30</b>

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

#### 4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 130 e 132, assim como não houve transferências de recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 127 e 128.

No entanto, constam pagamentos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados por Natureza de Despesa Pago, conforme consulta ao SiafeTO, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a municípios.



Ademais, no que tange a entidades privadas sem fins lucrativos, constam pagamentos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados Pago no valor de R\$ 4.147.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil reais), assim como R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referentes a despesas de exercícios anteriores, perfazendo um total de R\$ 4.297.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil reais).

## **5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS**

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços 02 (dois) processos concernentes à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendada a adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

## **6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS**

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma Auditoria e Inspeção na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>INSTRUMENTO</b>
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor - Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar do “Sistema de Transporte Escolar”, subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).



Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como seus Fundos Vinculados	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).



## 7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, no exercício em análise, conforme informado às fls. 423.

## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 415 a 418, um quantitativo de 65 (sessenta e cinco) servidores, sendo 08 (oito) servidores efetivos, 25 (vinte e cinco) comissionados, 10 (dez) efetivos comissionados, 04 (quatro) efetivos com função comissionada, 14 (quatorze) contratos temporários e 04 (quatro) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de admitidos no exercício de 2019, às fls. 420 e 421, foi informado que houve admissão de 22 (vinte e dois) servidores, sendo 01 (um) por meio de concurso e 21 (vinte e um) por meio de contratos temporários.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Ridoval Darci Chiareloto, Aldison Wiserman Barros de Lyra e outros** relacionados neste processo, às fls. 07 e 08, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” I, II, III e IV, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “a”, “b” e “c”, 3.1.2 alíneas “b”, “c”, e “d”, 3.2, 3.3 alínea “c” e 3.4 alínea “b”** deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

**Eliane Maria Glória Cardoso**  
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

**Rosana Benício Silva**  
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

**Eduardo Monteiro Gomes**  
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

**Sebastião Pereira Neto**  
Gerente de Auditoria em Políticas  
de Desenvolvimento Econômico



Assinado eletronicamente

**Eva Moreira Martins Santos**  
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 27/02/2020.

Assinado eletronicamente

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente